



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 7.053, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Altera a nomenclatura do Programa Bolsa Família para “Programa Auxílio Brasil” no PPA, LDO e LOA.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jaguarão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar na LOA e LDO 2022, e no PPA 2022-2025, a nomenclatura do Programa Bolsa Família – Fonte 1069 que passa a se chamar MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL – Fonte 1068, vinculada a conta 251046. Agência 0147-3 no IGP-PAB Programa Auxílio Brasil.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de junho de 2022.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal